



**PORTARIA Nº 192/2023**  
**2023**

**Pedro Laurentino-PI, de 07 de dezembro de**

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o retorno da servidora **JAQUIANE DE SOUSA ARAUJO**, portadora do CPF 883.701.603-44, Funcionária Pública Municipal, na função de Professora, da licença sem vencimentos a partir do dia 07 de dezembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a solicitação através de requerimento de acordo com art. nº 73 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedro Laurentino – PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**LEONCIO LEITE DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**